

PORTARIA Nº 37/21-DF-HO

Regulamenta a utilização do veículo do Poder Judiciário à disposição do Fórum da Comarca de Herval d'Oeste.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO:

- 1) O disposto nas Resoluções 2/2010-TJ, 38/2010-TJ e 18/2013-TJ, quanto ao uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina;
- 2) A necessidade de normatizar as regras relativas à utilização do veículo pertencente ao Poder Judiciário, à disposição da Comarca de Herval d'Oeste;
- 3) A remoção por permuta das Assistentes Sociais, Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato, matrícula 9155 e Eliane Aparecida Pinheiro, matrícula 26040, das Comarcas de Chapecó e Herval d'Oeste, respectivamente, por meio do Ato DGP n. 451 de 27 de abril de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 3527, em 28 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e atualizar, com fulcro no inciso II do art. 10 da Resolução n. 2/2010-TJ, o rol de servidores habilitados a dirigir o veículo oficial a disposição do Fórum de Herval d'Oeste, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A designação fica subordinada à assinatura do Termo de Conhecimento das Resoluções em epígrafe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

Encaminhe-se cópia desta Portaria aos servidores autorizados, à DIE-Divisão de Transporte/TJSC e ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 14 de maio de 2021.

**LUISA
RINALDI
SILVESTRI:5
2268**
LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Assinado de forma digital por LUISA RINALDI SILVESTRI:52268
Dados: 2021.05.14 16:27:44 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Herval d'Oeste

ANEXO I – PORTARIA 37/21-DF-HO

RELAÇÃO DE CONDUTORES DO FÓRUM DE HERVAL D'OESTE

Atualizada em 14 de maio de 2021.

	Nome	Matrícula	Cargo/Função
1	Claudemir Luz da Rosa	10.934	Oficial de Justiça
2	Fernando Bresola Suzin	32.026	Analista Administrativo/Chefe de Secretaria do Foro
3	Guilherme Didomenico	26.142	Oficial de Justiça e Avaliador
4	Rosecler da Costa Sabei	4.330	Comissária da Infância e Juventude
5	Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato	9.155	Assistente Social
6	Volmir José Habech	13.719	Oficial de Justiça

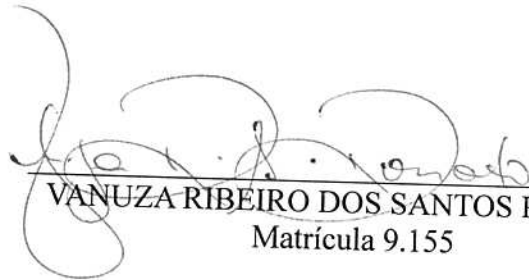


PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Herval d'Oeste

TERMO DE CONHECIMENTO

Declaro para os devidos fins que, na data de 14 de maio de 2021, recebi cópias das Resoluções 48/2002-GP, 2/2010-TJ, 38/2010-TJ e 18/2013-TJ, as quais dispõem sobre as especificações dos procedimentos relativos à condução, utilização, manutenção, controle, aquisição, locação e alienação de veículos da frota oficial do Poder Judiciário de Santa Catarina e estou ciente dos respectivos conteúdos.

Herval d'Oeste, 14 de maio de 2021.



VANUZA RIBEIRO DOS SANTOS ROSSATO
Matrícula 9.155

TERMO DE CONHECIMENTO

Declaro para os devidos fins que, na data de 21 de agosto de 2019, recebi cópias das Resoluções n^{os} 48/2002-GP, 2/2010-TJ, 38/2010-TJ e 18/2013-TJ, as quais dispõem sobre as especificações dos procedimentos relativos à condução, utilização, manutenção, controle, aquisição, locação e alienação de veículos da frota oficial do Poder Judiciário de Santa Catarina e estou ciente dos respectivos conteúdos.

Herval d'Oeste, 21 de agosto de 2019.



CLAUDEMIR LUZ DA ROSA
Matrícula 10.934

TERMO DE CONHECIMENTO

Declaro para os devidos fins que, na data de 21 de agosto de 2019, recebi cópias das Resoluções n^{os} 48/2002-GP, 2/2010-TJ, 38/2010-TJ e 18/2013-TJ, as quais dispõem sobre as especificações dos procedimentos relativos à condução, utilização, manutenção, controle, aquisição, locação e alienação de veículos da frota oficial do Poder Judiciário de Santa Catarina e estou ciente dos respectivos conteúdos.

Herval d'Oeste, 21 de agosto de 2019.



FERNANDO BRESOLA SUZIN
Matrícula 32.026



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Herval d'Oeste

TERMO DE CONHECIMENTO

Declaro para os devidos fins que, na data de 21 de agosto de 2019, recebi cópias das Resoluções n°s 48/2002-GP, 2/2010-TJ, 38/2010-TJ e 18/2013-TJ, as quais dispõem sobre as especificações dos procedimentos relativos à condução, utilização, manutenção, controle, aquisição, locação e alienação de veículos da frota oficial do Poder Judiciário de Santa Catarina e estou ciente dos respectivos conteúdos.

Herval d'Oeste, 21 de agosto de 2019.



GUILHERME DIDOMENICO
Matrícula 26.142



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Herval d'Oeste

TERMO DE CONHECIMENTO

Declaro para os devidos fins que, na data de 21 de agosto de 2019, recebi cópias das Resoluções nºs 48/2002-GP, 2/2010-TJ, 38/2010-TJ e 18/2013-TJ, as quais dispõem sobre as especificações dos procedimentos relativos à condução, utilização, manutenção, controle, aquisição, locação e alienação de veículos da frota oficial do Poder Judiciário de Santa Catarina e estou ciente dos respectivos conteúdos.

Herval d'Oeste, 21 de agosto de 2019.

ROSECLER DA COSTA Sabei
Matrícula 4.330



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Herval d'Oeste

TERMO DE CONHECIMENTO

Declaro para os devidos fins que, na data de 21 de agosto de 2019, recebi cópias das Resoluções n°s 48/2002-GP, 2/2010-TJ, 38/2010-TJ e 18/2013-TJ, as quais dispõem sobre as especificações dos procedimentos relativos à condução, utilização, manutenção, controle, aquisição, locação e alienação de veículos da frota oficial do Poder Judiciário de Santa Catarina e estou ciente dos respectivos conteúdos.

Herval d'Oeste, 21 de agosto de 2019.

VOLMIR JOSÉ HABECH
Matrícula 13.719